



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 1

ATA DA SESSÃO DE DEGUSTAÇÃO DE AMOSTRA PREVISTA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2021, CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE-BREAK QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO OU EVENTOS REALIZADOS NA SECRETARIA DO TRE-PI, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

I – IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário	Local	Coordenadora da Reunião	Convocação da
16.11.2021	9h30	Sala de Videoconferência COEDE	Talyta de Carvalho Soares Leão	Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

II – PAUTA

Avaliar a qualidade da amostra prevista no Anexo I ao Edital nº 41/2021, quanto às exigências previstas.

III – PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE
TALYTA DE CARVALHO SOARES LEÃO	COEDE
MAIRA CHAVES LAGES WATKINS	ASSDG
EDILMENE NUNES HOLANDA	DG
FLAVIENO LEAL DE DEUS	SECADO
DEIMYSON ALCÂNTARA FRANCA	IMCOS
DONARDO BORGES DO NASCIMENTO MELO E SILVA	IMCOS
FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	IMCOS
ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO	SECADO
IARA RODRIGUES FERREIRA MORAIS DOS SANTOS	SECADO

IV – DELIBERAÇÕES

1. A Coordenadora de Educação e Desenvolvimento convocou servidores das unidades deste Regional, de forma aleatória, para realizarem a degustação.
2. A representante da empresa, L H L DE ASSIS & CIA LTDA – ME, expôs em mesa as amostras trazidas conforme item 3.6.3 do Edital.
3. Na sequência, houve um breve relato com a descrição da atuação dos degustadores nessa fase da licitação.
4. Em seguida, a Coordenadora de Educação e Desenvolvimento convidou os degustadores a consumirem as amostras, solicitando que analisassem a forma de apresentação, sabores e textura, para que pudessem aprovar ou não, e, consequentemente, aceitarem a proposta da licitante.
5. Após esta fase, os degustadores foram convidados a preencher o formulário de aprovação das amostras apresentadas (nome, aprovação e observações, caso houvesse).
6. No relatório, houve observações quanto à quantidade de salgados inferior à exigida no item 3.6.3 do edital (mínimo 30 de cada), além do pastel estar oleoso e sem recheio, com elogios ao bolo de romeu e julieta.
7. Com as observações feitas no item retro, a empresa foi reprovada por 8 votos (não) a 2 votos (sim).
8. Após a degustação e análise, foi encerrada esta fase da licitação.

V – ASSINATURAS

A ata foi disponibilizada para assinatura eletrônica de todos os servidores participantes da fase de degustação desta licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Marcelo Braga Carvalho, Técnico Judiciário**, em 16/11/2021, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deimyson Alcantara Franca, Técnico Judiciário**, em 16/11/2021, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Andréia Gomes Ribeiro Mascarenha, Servidor(a) Cedido(a)**, em 16/11/2021, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Chaves Lages Watkins, Técnico Judiciário**, em 16/11/2021, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edilmene Nunes Holanda, Técnico Judiciário**, em 16/11/2021, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pereira de Andrade Júnior, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 16/11/2021, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Rodrigues Ferreira Moraes dos Santos, Técnico Judiciário**, em 16/11/2021, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavieno Leal de Deus, Técnico Judiciário**, em 16/11/2021, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva, Analista Judiciário**, em 16/11/2021, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Talyta de Carvalho Soares Leão, Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento**, em 16/11/2021, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380105** e o código CRC **AC9444F5**.